Presidente Lucena, 10 de novembro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE LUCENA/RS

MOÇÃO N° 002/2026, com fundamento no art. 133 do regimento Interno.
Moção de Apoio e Apelo pela convocação dos aprovados remanescentes no concurso público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO

Os Vereadores Signatários vêm requerer que, após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, à Secretaria Estadual da Segurança Pública, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul — CBMRS — e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a presente **Moção de Apoio e Apelo pela convocação dos aprovados remanescentes no concurso público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul e pelo fortalecimento institucional da Corporação.**

A Câmara Municipal de Presidente Lucena manifesta seu apoio à adoção de medidas destinadas à recomposição do efetivo do CBMRS, especialmente mediante a convocação dos candidatos aprovados remanescentes no concurso público vigente, observada a ordem classificatória, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis.

Requer-se, ainda, que sejam envidados esforços para:

1. promover a convocação dos aprovados remanescentes no concurso público para Soldado do CBMRS;

2. fortalecer o efetivo, a estrutura e as condições de trabalho da Corporação;

3. assegurar a adequada distribuição de unidades, equipamentos e profissionais nas diversas regiões do Estado;

4. garantir a implementação das medidas necessárias à valorização e ao aperfeiçoamento institucional do Corpo de Bombeiros Militar;

5. promover o diálogo com os representantes dos aprovados, dos bombeiros militares e da sociedade civil acerca das necessidades de efetivo e de atendimento à população gaúcha; e

6. adotar providências para ampliar a capacidade de resposta do CBMRS em situações de emergência, incêndios, salvamentos, enchentes, desastres naturais e demais ocorrências de sua competência.

JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros Militar desempenha função essencial na proteção da vida, da integridade física, do patrimônio e do meio ambiente, atuando em situações de incêndio, salvamento, resgate, atendimento a emergências e resposta a eventos climáticos extremos.

O Estado do Rio Grande do Sul tem enfrentado eventos meteorológicos severos e situações de calamidade que evidenciam a importância de uma estrutura pública de prevenção e resposta devidamente equipada e com efetivo suficiente para atender às demandas da população.

A insuficiência de efetivo pode ocasionar sobrecarga aos militares em atividade, ampliar o tempo de resposta às ocorrências e dificultar a presença permanente da Corporação em municípios e regiões que ainda não dispõem de unidades próprias ou que dependem do deslocamento de equipes sediadas em outras localidades.

Nesse contexto, a convocação dos candidatos aprovados remanescentes representa medida de interesse público, capaz de contribuir para o fortalecimento da capacidade operacional do CBMRS e para o melhor aproveitamento de pessoas já submetidas ao processo seletivo e classificadas no concurso público.

A recomposição do efetivo também se mostra relevante para assegurar atendimento mais rápido e eficiente à população, especialmente em municípios do interior do Estado, onde as distâncias e as dificuldades de deslocamento podem agravar as consequências de incêndios, acidentes, enchentes e demais emergências.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Presidente Lucena manifesta seu apoio às providências voltadas à convocação dos aprovados remanescentes e ao fortalecimento estrutural, funcional e institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente Moção e seu encaminhamento às autoridades competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS
Câmara Municipal de Presidente Lucena/RS

André Alexandre Kohler
Vereador

Jordana Carla Schmitz
Presidente

Carine Medtler
Vereadora

Mariângela Fritzen
Vereadora

Eva Rosane Schmitt
Vereadora

Rafael Schneider Weber
Vereador

Greice Schneider
Vereadora

Roque Ferreira Neckel
Vereador

Joel Henrique Dhein
Vereador